

## Justificativa para Manutenção/Alteração das Notas de Títulos

**Protocolo 831012197815 - Inscrição: 83101847526-4 - Nota alterada de 60,00 para 70,00**

**Xiv** - NEGADO, A proposta de projeto foi reconhecida pela alta qualidade, mas o certificado não esclarece que se trata de um prêmio.

**V** - NEGADO, não há comprovação de apresentação oral no certificado anexado

**Xii** - ACEITO, aceito, pois o candidato é o proponente e, portanto, coordenador do projeto

**Xii** - ACEITO, aceito, pois o candidato é o proponente, portanto é o coordenador do projeto.

**Protocolo 831012197856 - Inscrição: 83101831894-0 - Nota alterada de 69,00 para 70,00**

**Xiii** - ACEITO, Aceito, a candidata anexa comprovante de membro de comissão organizadora de um evento acadêmico, como a comissão do programa Futuras Cientistas.

**Protocolo 831012197862 - Inscrição: 83101833592-0 - Nota mantida**

**V** - NEGADO, O certificado anexado comprova participação como ministrante em curso de extensão.

**Protocolo 831012197886 - Inscrição: 83101849554-1 - Nota mantida**

**Vii** - NEGADO, O comprovante anexado não refere-se a curso ministrado em Programa de Pós-graduação

**Vii** - NEGADO, O certificado não comprova que o curso ministrado refere-se a Programa de Pós-graduação

**X** - NEGADO, A declaração não comprova orientação de doutorado. Ela refere-se à coorientação.

**Viii** - NEGADO, A declaração anexada não comprova orientação concluída de mestrado. Ela refere à coorientação.

**Xii** - NEGADO, A declaração comprova orientação de bolsa de iniciação científica.

**Protocolo 831012197900 - Inscrição: 83101845541-8 - Nota mantida**

**Viii** - NEGADO, O candidato não é orientador de Mestrado. O comprovante atesta que ele é coorientador.

**Ix** - NEGADO, O candidato não é orientador de Doutorado. O comprovante é de coorientação.

**X** - NEGADO, O candidato não é orientador de Doutorado em andamento. O certificado comprova que ele é coorientador.

**X** - NEGADO, O candidato não é orientador. O documento anexado comprova coorientação.

**Xi** - NEGADO, O candidato não é orientador. O documento anexado comprova coorientação.

**Xii** - NEGADO, A declaração anexada comprova que o candidato foi orientador de iniciação científica.

**Xii** - NEGADO, A declaração anexada comprova que o candidato foi orientador de bolsa de iniciação científica.

**Protocolo 831012197906 - Inscrição: 83101829680-2 - Nota mantida**

**I** - NEGADO, No arquivo PDF anexado não consta os dados necessários à identificação da revista.

**Protocolo 831022197825 - Inscrição: 83102828970-3 - Nota alterada de 54,00 para 67,00**

**I** - ACEITO, Foi anexada documentação complementar que comprova a indexação da revista.

**Ii** - ACEITO, Foi anexada documentação complementar que comprova a indexação da revista.

**V** - ACEITO, A palestra foi realizada em evento internacional.

**V** - NEGADO, A palestra não foi proferida em conferência internacional, e nem mesmo como uma conferência plenária em congresso nacional.

**Protocolo 831022197830 - Inscrição: 83102847405-4 - Nota alterada de 62,00 para 68,00**

**Ii** - ACEITO, Foi apresentada a indexação da revista.

**V** - ACEITO, O candidato apresentou oralmente trabalho em evento internacional.

**V** - ACEITO, O candidato apresentou oralmente trabalho em evento internacional.

**Ii** - ACEITO, Foi apresentada a indexação da revista.

**X** - NEGADO, A banca reconhece a importância da coorientação acadêmica e a atuação do candidato nesse processo, porém não pode considerar na pontuação uma vez que não está prevista no edital.

**Xi** - NEGADO, A banca reconhece a importância da coorientação acadêmica e a atuação do candidato nesse processo, porém não pode considerar na pontuação uma vez que não está prevista no edital.

**Protocolo 831022197843 - Inscrição: 83102840678-1 - Nota alterada de 75,00 para 84,00**

**V** - ACEITO, A candidata está correta em sua exposição.

**V** - ACEITO, A candidata está correta em sua exposição.

**Viii** - NEGADO, A banca reconhece a importância da coorientação acadêmica e a atuação da candidata nesse processo, porém não pode considerar na pontuação uma vez que não está prevista no edital.

**Xii** - ACEITO, A candidata está correta em sua explanação.

**Xiv** - ACEITO, A candidata está correta em sua explanação.

**Xiv** - ACEITO, A candidata está correta em sua explanação.

**Protocolo 831022197868 - Inscrição: 83102829084-2 - Nota alterada de 23,50 para 24,50**

**Xiv** - ACEITO, O documento representa um prêmio acadêmico, e foi computado como tal, após avaliação da documentação.

**V** - NEGADO, Não há informação de que a apresentação oral se deu em sessão plenária de evento nacional.

**V** - NEGADO, Não há informação de que a apresentação oral se deu em sessão plenária de evento nacional.

**Protocolo 831022197869 - Inscrição: 83102849052-9 - Nota alterada de 63,00 para 67,00**

**Iii** - ACEITO, Foi anexada documentação complementar que comprova a autoria.

**Protocolo 831022197885 - Inscrição: 83102849415-5 - Nota alterada de 77,50 para 83,50**

**Xii** - ACEITO, O candidato apresentou documentação comprobatória adequada.

**Xiv** - ACEITO, O candidato está correto em sua explanação.

**Protocolo 831022197905 - Inscrição: 83102842535-4 - Nota alterada de 66,00 para 70,00**

**Iii** - ACEITO, Foi anexada documentação complementar que comprova autoria.

**Protocolo 831032197316 - Inscrição: 83103844407-9 - Nota alterada de 74,00 para 87,50**

**Ii** - ACEITO, De acordo com a solicitação do candidato

**X** - ACEITO, De acordo com a solicitação do candidato

**X** - ACEITO, De acordo com a solicitação do candidato

**Xi** - ACEITO, De acordo com a solicitação do candidato

**Xii** - ACEITO, De acordo com a solicitação do candidato

**Xii** - ACEITO, De acordo com a solicitação do candidato

**Protocolo 831032197881 - Inscrição: 83103846738-8 - Nota alterada de 56,00 para 66,00**

**Xii** - ACEITO, De acordo com a solicitação do candidato

**Xii** - ACEITO, De acordo com a solicitação do candidato

**Protocolo 831032197887 - Inscrição: 83103828643-0 - Nota alterada de 39,00 para 40,00**

**Xiv** - ACEITO, De acordo com a solicitação do candidato

**Protocolo 831032197897 - Inscrição: 83103849100-9 - Nota alterada de 65,00 para 67,50**

**V** - ACEITO, De acordo com a solicitação do candidato

**V** - ACEITO, De acordo com a solicitação do candidato

**Xi** - ACEITO, De acordo com a solicitação do candidato

**Protocolo 831052197873 - Inscrição: 83105840405-0 - Nota alterada de 59,00 para 63,00**

**V** - ACEITO, O candidato apresentou e indicou a apresentação de trabalho na modalidade oral

**Xiii** - ACEITO, A comissão de avaliação do concurso entendeu que essa participação está prevista em comitês acadêmicos.

**Ii** - ACEITO, O candidato apresentou comprovante indexação scopus.

**Protocolo 831062197792 - Inscrição: 83106848953-2 - Nota mantida**

**V** - NEGADO, No edital consta "Apresentações orais de trabalhos científicos em conferências internacionais e/ou conferências plenárias nacionais.", portanto, não cabe nesse item congressos locais e sim apresentações em conferências internacionais e em conferências nacionais com apresentação do tipo plenária.

**Ix** - NEGADO, Temos que seguir rigorosamente o edital do certame e, portanto, não é possível aceitar as argumentações do candidato, pois orientações de dissertações e teses e muito diferente de coorientações. Se pontuasse tal item estaria no edital.

**Protocolo 831072197354 - Inscrição: 83107828861-6 - Nota alterada de 10,00 para 12,50**

**V** - NEGADO, No documento Prova\_Título anexado ao recurso apresentado pelo candidato no link citado relativo aos Anais da Conferência não foi possível identificar a data e horário da apresentação oral na conferência do IFPB, carecendo, portanto, de evidências objetivas de que o trabalho tenha sido oralmente apresentado conforme exigido.

**V** - ACEITO, Desta feita no documento Prova\_Título anexado ao recurso apresentado pelo candidato foi possível identificar a data e horário da apresentação oral no link citado relativo aos Anais do Congresso na plenária nacional realizada no dia 13/09/2019 às 11:15, sendo, portanto, aceito o recurso interposto pelo candidato SÉRGIO DA SILVA FRANCO.

**Protocolo 831072197783 - Inscrição: 83107841189-8 - Nota mantida**

**Ii** - NEGADO, Segundo o regulamento exigido para todos os candidatos serão computados os documentos apresentados na data de fechamento do prazo concedido. Portanto se valida o recurso

**Protocolo 831072197822 - Inscrição: 83107843268-1 - Nota alterada de 35,00 para 37,00**

**Xii** - ACEITO, Desta feita foi devidamente validado pelo candidato através de acesso disponibilizado ao link <https://lnnano.cnpem.br/imagem-de-microscopia-eletronica-do-lnnano-e-vencedora-do-xxi-concurso-metmat/> onde se pode constatar detalhes do concurso, os ganhadores do prêmio acadêmico que foi contemplado concedido pelo Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP) em 2023.

**Xii** - ACEITO, Desta feita foi devidamente validado pelo candidato através de acesso disponibilizado aos <https://ceramics.mines.edu/annual-conference-2024/>

**Protocolo 831072197836 - Inscrição: 83107843085-3 - Nota alterada de 40,00 para 45,00**

**V** - ACEITO, Foi apresentado certificado de participação em Congresso Nacional no CONIC - Congresso Nacional de Iniciação Científica, pois o mesmo deixa claro a modalidade de participação, Oral, sem margem para dúvidas.

**V** - ACEITO, Foi apresentado pelo candidato certificado de participação no XIX Simpósio Nacional de Ensino de Física em Conferência Plenária Nacional, na modalidade de participação oral, portanto sem margem para dúvidas.

**Protocolo 831072197847 - Inscrição: 83107828907-4 - Nota mantida**

**I** - NEGADO, É exigido que seja apresentado Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, na área específica do perfil profissional, em nível de doutorado (título de Doutor). A documentação apresentada pelo candidato datada de 5 de julho de 2024 indica que ele ainda é aluno REGULAR na Pós-graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, não tendo ainda completado o doutorado, em desacordo com o que foi exigido.

**Protocolo 831072197874 - Inscrição: 83107847635-1 - Nota alterada de 14,50 para 35,50**

**I** - ACEITO, Foi apresentada nova Declaração de Conclusão e uma cópia do Boletim Interno do IME que ratificou que este candidato concluiu com aproveitamento o curso de doutorado na instituição, e que de forma inequívoca faz jus ao título de Doutor.

**Xi** - ACEITO, Foi entregue pelo candidato a Declaração de Participação de Banca de Trabalho de Conclusão de Curso mais completa que especifica de forma mais clara que o mesmo atuou como avaliador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

**Xi** - ACEITO, Foi entregue pelo candidato a Declaração de Participação de Banca de Trabalho de Conclusão de Curso mais completa que especifica de forma mais clara que o mesmo atuou como avaliador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

**Xii** - ACEITO, Foi apresentada pelo candidato documento comprobatório que Prêmio ABM em Fundamentos e Processos Metalúrgicos que lhe foi concedido foi referente a trabalhos acadêmico que se destacou e que na forma de artigo foi publicado e nos Anais no 74º Congresso Anual da ABM. Cabe destacar que os anais do congresso citado possuem ISSN e o artigo citado exibe um DOI: 10.5151/2594-5327-34740. Dessa forma, caracteriza-se o caráter acadêmico da premiação.

**Protocolo 831072197890 - Inscrição: 83107829988-6 - Nota alterada de 23,00 para 25,00**

**I** - NEGADO, É solicitado que seja apresentado Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, na área específica do perfil profissional, em nível de doutorado (título de Doutor). A documentação apresentada pelo candidato datada de 3 de abril de 2024 indica que ele ainda é aluno REGULAR de doutorado matriculado no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz, portanto, não tendo ainda completado o doutorado, em desacordo com o que foi exigido.

**Xii** - ACEITO, O documento apresentado no recurso relata que o candidato foi aprovado no concurso promovido UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO BIOMÉDICO FACULDADE DE ODONTOLOGIA, justificando-se portanto a valoração do ponto

**Vi** - NEGADO, Com base na documentação apresentada no recurso verifica-se que não é um capítulo de obra de estudo acadêmico ou científico que se relacione com a área que o mesmo irá lecionar. Ademais na organização da obra citada, não é claro que se trate de um capítulo da obra, e sim um trecho de capítulo.

**Xii** - ACEITO, Desta feita foi devidamente validado pelo candidato como ganhador do prêmio acadêmico que foi contemplado pela Academia Brasileira de Patologia Oral e Maxilofacial com documentação pertinente

**Protocolo 831072197902 - Inscrição: 83107846244-4 - Nota alterada de 39,50 para 42,00**

**Xi** - ACEITO, O documento apresentado no recurso relata que o candidato participou da Banca Examinadora que julgou a defesa de Seminário de Doutorado do aluno MAXWELL FERREIRA DE LIMA GARCIA, realizado no dia 13 de fevereiro de 2022, no Programa de Pós-graduação em Ciência

**Protocolo 831082197884 - Inscrição: 83108830875-2 - Nota mantida**

**V** - NEGADO, O certificado apresentado corresponde à apresentação de um poster. O edital deixa claro que serão consideradas apenas apresentações orais.

**Protocolo 831082197904 - Inscrição: 83108849246-7 - Nota alterada de 49,50 para 63,50**

**Ix** - ACEITO, Como muitos pesquisadores não possuem vínculo empregatício nola instituição do programa de pós-graduação ao qual pertencem, eles são considerados como orientador externo.

**V** - NEGADO, Nos documentos apresentados diz apenas que o trabalho foi apresentado na forma oral. Entretanto, os documentos não dizem que a apresentação foi feita pela candidata.

**X** - ACEITO, Os documentos enviados realmente comprovam que a candidata coordenou o projeto de pesquisa.

**X** - ACEITO, Os documentos enviados realmente comprovam que a candidata coordenou o projeto de pesquisa.

**Protocolo 831082197908 - Inscrição: 83108849273-1 - Nota alterada de 18,50 para 37,50**

**I** - ACEITO, O primeiro documento apresentado pelo candidato como comprovação da obtenção do título de doutor era a ata da defesa. Neste primeiro documento, não dizia se o candidato ainda tinha algum tipo de pendência junto ao seu programa de pós-graduação que o impedisse de solicitar o diploma de doutorado. No recurso apresentado pelo candidato, ele apresenta um novo documento que declarara, explicitamente, que todos os pré-requisitos necessários para a obtenção do título de doutor foram cumpridos.

**Ii** - ACEITO, O artigo inicialmente apresentado pelo candidato não continha nenhum resultado proveniente do uso de técnicas de difração de raios X no trabalho. Porém, no recurso apresentado pelo candidato, ele apresenta o material suplementar do artigo onde aparecem medidas de raios-x realizadas para caracterizar o CQD's.

**Protocolo 831092197795 - Inscrição: 83109828736-1 - Nota mantida**

**Xii** - NEGADO, É de responsabilidade da candidata apresentar documentação que comprove que a aprovação em concurso público refere-se a uma função diretamente relacionada com a área do concurso do CETENE. Não é de responsabilidade da banca avaliadora buscar tal comprovação no edital, como mencionado pela candidata.

**Xii** - NEGADO, É de responsabilidade da candidata apresentar documentação que comprove que a aprovação em concurso público refere-se a uma função diretamente relacionada com a área do concurso do CETENE. Não é de responsabilidade da banca avaliadora buscar tal comprovação no edital, como mencionado pela candidata.

**Protocolo 831092197819 - Inscrição: 83109829690-0 - Nota mantida**

**V** - NEGADO, A apresentação oral não ocorreu em conferência internacional, nem é caracterizada como conferência (apresentação) plenária no evento nacional.

**Protocolo 831092197867 - Inscrição: 83109828711-5 - Nota alterada de 73,50 para 83,50**

**X** - ACEITO, Foi anexada documentação complementar que comprova a coordenação de projeto de pesquisa.

**X** - ACEITO, Foi anexada documentação complementar que comprova a coordenação de projeto de pesquisa.

**Protocolo 831092197876 - Inscrição: 83109848439-0 - Nota alterada de 29,00 para 32,50**

**Xii** - ACEITO, O anexo foi realizado no item correto.

**I** - NEGADO, O título de doutorado não é exigido para o cargo, porém vale como pontuação na avaliação do currículo. Similarmente, artigos, apresentações orais em conferência, premiação não são exigências, mas contabilizam para a pontuação na avaliação do currículo.

**V** - ACEITO, A apresentação oral foi em conferência internacional.

**V** - NEGADO, A apresentação oral não ocorreu em conferência internacional, nem é caracterizada como conferência (apresentação) plenária no evento nacional.

**Protocolo 831102197828 - Inscrição: 83110838435-5 - Nota alterada de 12,00 para 14,50**

**V** - ACEITO, Certificado de apresentação oral validado.

**Protocolo 831112197788 - Inscrição: 83111831987-1 - Nota mantida**

**V** - NEGADO, A candidata apresentou novo documento para apreciação, o que não é válido, segundo as normas.

**Protocolo 831112197797 - Inscrição: 83111848610-2 - Nota mantida**

**V** - NEGADO, O certificado emitido pela candidata, de fato, refere-se à apresentação de forma oral em evento. Porém, é explícito no documento que a apresentação do trabalho não foi realizada pela candidata, o que está em desacordo com as normas do edital.